

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 80

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de maio de 2016

Agricultura vai a Petrolina e debate fechamento de matadouro público

Marchantes, comerciantes e feirantes pediram a reabertura do equipamento

A Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa promoveu uma audiência pública, na última sexta (6), em Petrolina, no Sertão do São Francisco, para discutir o fechamento do matadouro público do município. Segundo a população local, a medida, em vigor desde fevereiro, vem prejudicando a cadeia produtiva da carne e incentivando o comércio clandestino.

A Prefeitura de Petrolina decidiu pelo fechamento do abatedouro após o ajuizamento de uma ação pelo Ministério Público de Pernambuco. A promotora Ana Cláudia Sena de Carvalho determinou que, enquanto não fosse construído um estabelecimento que atendesse às normas sanitárias e ambientais, o abate de animais deveria ser realizado na cidade vizinha de Juazeiro, na Bahia. O aumento da atividade clandestina, desde então, é de conhecimento público na cidade.

Para o negociante Edmilson Simão, que trabalha no comércio de animais para abate, a ação do poder público vem trazendo vários problemas para os comerciantes. "Aumentaram os impostos e o valor do abate, logo o custo do animal aumentou e diminuiu o lucro. A maioria dos marchantes que cortam carne nas feiras foi embora porque não tem condição de bancar esse valor que aumentou. Os funcionários do matadouro, que eram diaristas, estão todos desempregados", ressaltou.

A gerente-geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambu-



FOTOS: JOÃO BITA



AUDIÊNCIA -

Colegiado vai buscar recursos para o setor junto à linha estadual de fomento e aos ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento

co (Adagro), Erivânia Camelo, fez um alerta sobre os riscos gerados por essa situação. Ela garantiu que pelo menos 95% do abate de caprinos e ovinos no Estado é clandestino. Erivânia também apontou que o matadouro de Petrolina está em

condições precárias e só receberá laudo favorável da Adagro quando todas as exigências legais forem cumpridas. "É preciso fazer uma grande reforma no abatedouro, dotar aquele equipamento público de condições que garantam o

bem-estar dos animais, assegurando que eles cheguem sadios e que seja produzida uma carne de qualidade."

A gerente da Adagro, que também é médica veterinária, ainda registrou as condições preocupantes de higiene e conservação dos

alimentos em pontos de venda, como feiras e mercados. Ela adiantou que a Adagro vai atuar em conjunto com a vigilância sanitária municipal para reforçar a fiscalização em Petrolina. Em resposta, os negociantes de carnes afir-

maram que não têm condições de cumprir as normas e apelaram para que o matadouro local seja reaberto.

O deputado Odacy Amorim (PT) argumentou que a construção de um novo estabelecimento para abate de animais não representa custo, mas um investimento em saúde pública. O parlamentar sugeriu uma solução pactuada com a Prefeitura. "A minha proposta é uma audiência entre os deputados da região e o prefeito (Julio Lossio)", afirmou.

O presidente da Comissão de Agricultura, deputado Miguel Coelho (PSB), defendeu uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Petrolina, voltada à construção de um novo equipamento para atender à região. O projeto, segundo ele, custaria em torno de R\$ 6 milhões. O parlamentar criticou a ausência do prefeito Julio Lossio na audiência, mas fez um balanço positivo dos encaminhamentos da reunião.

"A gente sabe que a construção de um novo matadouro leva tempo. Pedimos, e a Adagro vai nos fornecer, um projeto de reforma do atual equipamento que está fechado. Tudo isso precisa ser debatido. Se não houver a reabertura do abatedouro, quem paga é a população, que vai comer carne perigosa, clandestina, sem segurança, e a saúde de todos estará em risco", afirmou o socialista.

Miguel Coelho também informou que a Comissão vai buscar recursos para o setor junto à linha estadual de fomento e aos ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



ROBERTO SOARES



ROBERTO SOARES



ROBERTO SOARES

PRONUNCIAMENTOS - Além da vitória tricolor, desempenho do Sport Club do Recife como finalista também recebeu destaque no Plenário da Assembleia Legislativa

Deputados parabenizam clubes estaduais após fim do Campeonato Pernambucano

Conquista do Santa Cruz Futebol Clube foi ressaltada pelos parlamentares

Na Reunião Plenária de ontem, parlamentares da Assembleia Legislativa parabenizaram o Santa Cruz pela conquista do Campeonato Estadual de Futebol de 2016, encerrado no último domingo (8). Os deputados também homenagearam o Sport Club do Recife - o outro finalista do torneio

-, e ressaltaram a força e a tradição do esporte em Pernambuco.

O deputado Antônio Moraes (PSDB) destacou a ausência de incidentes em campo após a liberação da venda de bebidas alcoólicas, autorizada pela Lei Estadual nº 15.709/2016, baseada em projeto de sua autoria. “Passou todo o campeonato e não ti-

vemos incremento da violência, exceto daquela vinda das torcidas organizadas.”

Já o deputado Aluísio Lessa (PSB) realçou a conquista do Santa Cruz, que, além do Campeonato Pernambucano, também conquistou a Copa do Nordeste, há uma semana. “O time mostrou que não é preciso ter muitos recur-

sos para alcançar sucesso no futebol profissional”, ressaltou o deputado. O socialista também lembrou do papel dos três últimos presidentes do Santa Cruz para reabilitar o clube, que conseguiu sair da 4ª para a 1ª divisão do futebol nacional, nos últimos cinco anos.

O deputado Edilson Silva (PSOL) sublinhou a

preferência que os torcedores pernambucanos têm pelos times locais. “O futebol de Pernambuco e a saudável rivalidade entre seus clubes são um patrimônio que deve ser defendido por todos, por ser um instrumento de desenvolvimento da nossa economia e nossa cultura”, declarou. Ele defendeu ainda que os clubes possam

mandar seus jogos nos tradicionais estádios da capital - Arruda, Ilha do Retiro e Aflitos. “Aqui, faço uma crítica construtiva ao Governo do Estado, que não considerou a relação afetiva entre os torcedores e seus estádios ao construir a Arena em São Lourenço da Mata”, pontuou o parlamentar do PSOL.

Moradia

Teresa Leitão solicita adiamento de reintegração de posse em conjunto habitacional de Olinda

A decisão do Governo do Estado de, apesar das fortes chuvas que atingiram Olinda, ontem, manter a ordem de reintegração de posse de imóveis de um conjunto residencial do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, no bairro Jardim Frágoso, foi criticada pela deputada Teresa Leitão (PT). A parlamentar alegou que as fa-

mílias estão tendo dificuldades para retirar seus poucos pertences, e que o veículo cedido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab-PE) para o serviço foi danificado pelos alagamentos da região.

Neste sentido, a petista fez um apelo ao governador Paulo Câmara para que adie a ação. “Os represen-

tantes das famílias pedem que a retirada seja marcada para os próximos dias, quando a chuva diminuir. Assim, elas terão a oportunidade de arrumar seus pertences e ir tranquilamente para o abrigo cedido pelo Governo”, explicou. No entanto, a parlamentar afirmou que, “até o momento, não houve sensibilidade da gestão estadual”.



ROBERTO SOARES

TRANSTORNOS - Chuvas de ontem dificultaram remoção de famílias

Ordem do Dia

Quadrágésima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 10 de maio de 2016, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2392/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 674/2016, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Santa Cruz do Capibaribe direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, destinado à instalação de ambulatório médico especializado a saúde da mulher (AME-MULHER).

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2393/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 705/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes que institui o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 808/2016
Autora: Mesa Diretora

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013; a Lei nº 11.640, de 4 de maio de 1999 e a Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 715/2016
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Simone Santana

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Brincar", e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/03/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Bispo Ossésio Silva

Assegura reserva de imóveis populares construídos pela administração pública estadual para idosos, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 331/2015
Autor: Deputado Rodrigo Novaes

Regulamenta a colocação de placas informativas em todos os shows públicos realizados pelos municípios.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/08/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 445/2015
Autor: Deputado Adalto Santos

Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores deste Estado acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 528/2015
Autor: Deputado Miguel Coelho

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Técnico Agrícola, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 672/2016
Autora: Deputada Priscila Krause

Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Melo Catão.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/02/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 770/2016
Autor: Deputado Guilherme Uchoa

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor da Assembleia de Deus, radialista, apresentador de televisão e Deputado Estadual por Pernambuco, Cleiton Collins.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/04/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 789/2016
Autora: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 1.344, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do estágio probatório dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 4323/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da rede estadual de ensino**, o município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4324/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes**, o município de Itaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4325/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem nas metas da **Atividade: Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar para o exercício de 2016**, o município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4326/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem na programação da **Atividade: Fortalecimento da participação de Mulheres e Jovens na produção**, o município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4327/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Implantação e restauração de Estradas Vicinais**, o município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4328/2016
Autora: Dep. Priscila Krause

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado no sentido de viabilizarem a instalação de Torre Celular da operadora VIVO, no Sítio Mochila, Distrito de Miracica, município de Garanhuns-

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4329/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4330/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4331/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio no sentido que seja criada a linha de ônibus Maria Farinha/Derby, interligando o bairro de Maria Farinha na cidade do Paulista até o bairro do Derby na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4332/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio no sentido que seja criada a linha de ônibus Janga/Boa Viagem, interligando o bairro do Janga na cidade do Paulista, até o bairro de Boa Viagem na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4333/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa**, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2010/2016
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos a Igreja Batista do Cabo Cohab, pelos serviços prestados à comunidade com projetos sociais, ao longo de seus 35 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2011/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelos 423 anos de emancipação política do município de Jaboatão dos Guararapes, comemorado no dia 4 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2012/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Humberto Barradas, ocorrido no último dia 4 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2013/2016
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Congratulações com o Santa Cruz Futebol Clube pela conquista do título de Campeão da Copa do Nordeste de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2014/2016
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, texto do jornal Diário de Pernambuco, intitulado: **Considerações acerca do impeachment**, publicado no Caderno Opinião, em 3 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2016

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, PASTOR CLEITON COLLINS E AUGUSTO CÉSAR

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO LULA CABRAL, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A REDUÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO POR CARROS-PIPA PELA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DE PERNAMBUCO (CODECIPE) EM MUNICÍPIOS DO ESTADO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO CRITICA A EXTIÇÃO DE TURNOS E DE TURMAS DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO CAMPO E O FECHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO RURAIS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL. O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE CICLO DE PALESTRAS EM ESCOLAS DO ESTADO SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE CONTRA O CRACK E OUTRAS DROGAS. O DEPUTADO ADALTO SANTOS REPERCUTE FATO A ELE RELATADO POR ELEITORA SOBRE COMPRA POR ELA EFETUADA PARA A FILHA DA MESMA DE UMA BONECA COM SIMULACRO DE GENITÁLIA MASCULINA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARABENIZA O MUNICÍPIO DE CONDADO PELO ANIVERSÁRIO DE CINQUENTA E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DEMONSTRA Pesar COM O FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL JOSÉ DAS CHAGAS, CONHECIDO COMO "MANOEL DO BOI", NO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM. A DEPUTADA RAQUEL LYRA RELATA A

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

REALIZAÇÃO NO DIA DE ONTEM NESTA CASA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO (AMUPE) COM PREFEITOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS E O ANÚNCIO SUBSEQUENTE A ESSE ATO POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DE LIBERAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESTADUAL (FEM) E DEFENDE A REFORMA DO PACTO FEDERATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, QUE SE POSICIONA CONTRARIAMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.722/2012, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, POR CONDENAR A FLEXIBILIZAÇÃO DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA SE SOLIDARIZA COM O ORADOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO ORADOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS CONCORDA COM A LINHA DE ARGUMENTAÇÃO DO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEFENDE O DIREITO DE AUTODEFESA POR MEIO DO ACESSO A ARMAS DE FOGO. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A DISPOSIÇÃO DE UM QUARTO DA POPULAÇÃO EM SE ARMAR. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, SEGUNDO ORADOR, LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR RADIALISTA ISRAEL GONÇALVES DA SILVA, VÍTIMA DE HOMICÍDIO, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, E DENUNCIA O CLIMA DE INSEGURANÇA EXISTENTE NO MUNICÍPIO. EM APARTE, OS DEPUTADOS EDILSON SILVA, TONY GEL, PASTOR CLEITON COLLINS, BOTAFOGO E ROMÁRIO DIAS SE SOLIDARIZAM COM O ORADOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 419/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 409/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015. ABERTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 507/2015, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E HENRIQUE QUEIROZ. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL (QUARENTA PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (NOVE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 507/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2691/2015 A 2701/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1378/2015 A 1385/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DE CASOS DE HOMICÍDIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 540/2015 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 512/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2711/2015 A 2739/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1393/2015 A 1396/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

<p>(REPUBLICADA)</p>
<p>ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2016</p>
<p> PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR E ADALTO SANTOS</p>

AOS DEZENOVE DIAS DO MÉS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL,

FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, DR. VALDI, GUILHERME UCHOA, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES E SÍLVIO COSTA FILHO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO MIGUEL COELHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE REGISTRA O ANIVERSÁRIO DE UM ANO DO FALECIMENTO DO DEPUTADO MANOEL SANTOS E COBRA DO GOVERNO DO ESTADO SOLUÇÃO QUE GARANTA SEGURANÇA E ESTABILIDADE A SERVIDORES PROVENIENTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS EXTINTOS CEDIDOS A OUTROS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BOTAFOGO, QUE PRESTA HOMENAGEM AO FALECIDO DEPUTADO MANOEL SANTOS E CRITICA A CONDUÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA NO PROCESSO DE IMPEDIMENTO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RECORDA DA ATUAÇÃO DO DEPUTADO MANOEL SANTOS E SE SOMA ÀS CRÍTICAS DO ORADOR. O DEPUTADO EDILSON SILVA, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, QUESTIONA A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO ÂMBITO DE GREVE DE TRABALHADORES DE TRANSPORTES DE VALORES. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO SE SOLIDARIZA COM O MOVIMENTO PAREDISTA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NºS 2286/2016 E 2287/2016 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 774/2016 E 775/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 744/2016, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 735/2016 E 752/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 369/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015, E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 380/2015, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2015, INCLUÍDAS NA INTEGRALIDADE AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 4/2015, ADITIVA Nº 6/2015 E SUPRESSIVA Nº 12/2015 E PARCIALMENTE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 8/2015, PREJUDICADAS AS EMENDAS ADITIVAS NºS 1/2015, 5/2015, 7/2015, 9/2015 E 10/2015 E MODIFICATIVAS NºS 2/2015, 3/2015 E 11/2015, E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 717/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4041/2016 A 4049/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1914/2016 E 1915/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE COLOCA A BANCADA DE GOVERNO À DISPOSIÇÃO PARA A AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NA GREVE DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE DE VALORES. O DEPUTADO JOEL DA HARPA RELATA A REALIZAÇÃO NO DIA DE HOJE DE PROTESTO DE POLICIAIS CIVIS E RECLAMA DE PERSEGUIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO A REPRESENTANTES SINDICIAIS DA CATEGORIA. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 1945/2016 A 1947/2016, ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 776/2016, DESPACHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 774/2016 E 775/2016, AS INDICAÇÕES NºS 4071/2016 A 4089/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1936/2016 A 1944/2016, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, DR. VALDI, GUILHERME UCHOA, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES E SÍLVIO COSTA FILHO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO MIGUEL COELHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE REGISTRA O ANIVERSÁRIO DE UM ANO DO FALECIMENTO DO DEPUTADO MANOEL SANTOS E COBRA DO GOVERNO DO ESTADO SOLUÇÃO QUE GARANTA SEGURANÇA E ESTABILIDADE A SERVIDORES PROVENIENTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS EXTINTOS CEDIDOS A OUTROS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BOTAFOGO, QUE PRESTA HOMENAGEM AO FALECIDO DEPUTADO MANOEL SANTOS E CRITICA A CONDUÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA NO PROCESSO DE IMPEDIMENTO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RECORDA DA ATUAÇÃO DO DEPUTADO MANOEL SANTOS E SE SOMA ÀS CRÍTICAS DO ORADOR. O DEPUTADO EDILSON SILVA, SEGUNDO ORADOR INSCRITO, QUESTIONA A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO ÂMBITO DE GREVE DE TRABALHADORES DE TRANSPORTES DE VALORES. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO SE SOLIDARIZA COM O MOVIMENTO PAREDISTA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL NºS 2286/2016 E 2287/2016 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 774/2016 E 775/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 744/2016, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 735/2016 E 752/2016, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 369/2015, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015, E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 380/2015, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2016 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2015, INCLUÍDAS NA INTEGRALIDADE AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 4/2015, ADITIVA Nº 6/2015 E SUPRESSIVA Nº 12/2015 E PARCIALMENTE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 8/2015, PREJUDICADAS AS EMENDAS ADITIVAS NºS 1/2015, 5/2015, 7/2015, 9/2015 E 10/2015 E MODIFICATIVAS NºS 2/2015, 3/2015 E 11/2015, E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 717/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4041/2016 A 4049/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1914/2016 E 1915/2016. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE COLOCA A BANCADA DE GOVERNO À DISPOSIÇÃO PARA A AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NA GREVE DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTE DE VALORES. O DEPUTADO JOEL DA HARPA RELATA A REALIZAÇÃO NO DIA DE HOJE DE PROTESTO DE POLICIAIS CIVIS E RECLAMA DE PERSEGUIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO A REPRESENTANTES SINDICIAIS DA CATEGORIA. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS NºS 1945/2016 A 1947/2016, ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 776/2016, DESPACHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 774/2016 E 775/2016, AS INDICAÇÕES NºS 4071/2016 A 4089/2016 E OS REQUERIMENTOS NºS 1936/2016 A 1944/2016, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL (QUARENTA PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (NOVE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 507/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2691/2015 A 2701/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1378/2015 A 1385/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DE CASOS DE HOMICÍDIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 540/2015 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 512/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2711/2015 A 2739/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1393/2015 A 1396/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL (QUARENTA PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (NOVE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 507/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2691/2015 A 2701/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1378/2015 A 1385/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DE CASOS DE HOMICÍDIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 540/2015 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 512/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2711/2015 A 2739/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1393/2015 A 1396/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TONY GEL (QUARENTA PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (NOVE PARLAMENTARES), SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 507/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2691/2015 A 2701/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1378/2015 A 1385/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DE CASOS DE HOMICÍDIO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 540/2015 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 512/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2711/2015 A 2739/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 1393/2015 A 1396/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

<p>(REPUBLICADA)</p>
<p>QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2016.</p>
<p>EXPEDIENTE</p>

PROPOSTA Nº 19 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Lei Ordinária nº 808/2016 que Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013; a Lei nº 11.640, de 4 de maio de 1999 e a Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 19 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Lei Ordinária nº 808/2016 que Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013; a Lei nº 11.640, de 4 de maio de 1999 e a Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

MENSAGEM Nº 38 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 809/2016 que Modifica a Lei 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000. e alterações.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 39 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 810/2016 que Consolida e altera o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários - FASAF, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 2385 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 788.
À Imprimir.

PARECERES NºS 2386 E 2388 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 753 e 770.
À Imprimir.

PARECER Nº 2387 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 754.
À Imprimir.

PARECER Nº 2389 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 727.
À Imprimir.

PARECER Nº 2390 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 694.
À Imprimir.

PARECER Nº 2391 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 702, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 186922/2016 - DO LÍDER DA BANCADA DA OPOSIÇÃO indicando alterações nas Comissões Permanentes desta Casa.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 342 - DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO RECIFE E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando que o contrato de Repasse nº 1015.053-49, no âmbito do Programa de Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, foi rescindido por não cumprimento da Cláusula Primeira.
À 6ª Comissão.

OFÍCIO Nº 360 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0233.405-04.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 364 - DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando liberação de recursos financeiros, referente à parcela do Contrato nº 0376.732-99 (ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Aliança).
Às 2ª e 7ª Comissões.

TELEGRAMA - DO CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1895, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

TELEGRAMA - DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1878, de autoria do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

<p>(REPUBLICADA)</p>
<p>Ofício</p>

Ofício nº 186922-SF/2016

<p>Recife, 09 de maio de 2016.</p>
<p>Exmo. Sr. Presidente,</p>

Cumprimento-o cordialmente, na qualidade de Líder da bancada de Oposição nesta Casa, venho por intermédio deste indicar substituição de titularidade e suplência nas comissões.

O Deputado Edilson Silva assume a suplência da comissão de Meio Ambiente.

O Deputado Sílvio Costa Filho Deixa a titularidade da Redação Final e assume a titularidade da Comissão de Saúde e Assistência Social.

O Deputado Júlio Cavalcanti assume a titularidade da Comissão de Assuntos Internacionais.

O Deputado Joel da Harpa assume a suplência da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e assume também a suplência da comissão de Esporte e Lazer.

Recife, 10 de maio de 2016

O Deputado Augusto César assume a Titularidade de Redação Final.

<p>Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.</p>
<p>Sílvio Costa Filho Deputado Estadual Líder da Bancada de Oposição</p>

Exmo. Sr. Deputado **GUILHERME UCHÔA** Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

<p>(REPUBLICADA)</p>
<p>Projetos</p>

Projeto de Lei Ordinária Nº 811/2016

Ementa: Institui, no calendário oficial do Estado o dia do Profissional de Segurança Pública de Pernambuco.

<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>DECRETA:</p>

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado de Pernambuco , a data comemorativa no dia 13 de maio aos Profissionais da Segurança Pública.

<p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Justificativa</p>

A segurança pública é garantia constitucional indisponível, impondo como obrigação do Estado sua fiel garantia e efetividade, assim de acordo com o preceito fundamental disposto no artigo 144 da Magna Carta, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seus órgão. Órgãos estes que são integrados por profissionais, servidores mercedores do respeito e reconhecimento pelo trabalho exercido, atuam com dedicação e eficiência, com o objetivo de garantir a segurança pública no Estado, buscando sempre atender a finalidade precípua seja de forma preventiva ou repressiva, de conservar a paz coletiva.São homens e mulheres mercedores dignos de todo respeito, policiais militares; civis; agentes penitenciário e agentes do corpo de bombeiro militar e que dedicam sua vida a profissão, sendo assim, este dia representa uma homenagem aos profissionais de segurança pública do Estado, por todos os atos diários e dedicação em prol da coletividade.

Assim, diante exposto e colocações aqui esboçadas, solicito aos nobres pares a aprovação deste presente Projeto de Lei.

<p>Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2016.</p>
<p>Joel da Harpa Deputado</p>

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 812/2016

Ementa: Permite que Policiais Militares e Bombeiros Militares, em serviço ativo, do Estado de Pernambuco, embarquem sem farda no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, nos termos da gratuidade já prevista para os militares fardados, e dá outras providências.

<p>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p>
<p>DECRETA:</p>

Art. 1º Fica permitido aos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco, em serviço ativo, que também possam embarcar sem farda através das empresas concessionárias ou permissionárias que operam no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A permissão do *caput* é nos termos da gratuidade já prevista aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, fardados, existente entre as empresas concessionárias ou permissionárias que operam no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, considerando o art. 2º, da Lei nº 11.519, de 5 de janeiro de 1998.

Art. 2º O descumprimento do estabelecido implicará ao infrator às sanções estabelecidas no art. 26-E e alínea k, inc. III, do art. 26-F, ambos da Lei nº 13.254, de 21 de junho de 20

§ 2º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei dar-se-á sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal do infrator.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este pleito objetiva, em primeiro plano, resguardar “vidas”, dos militares em questão e dos demais passageiros dos ônibus intermunicipais. Porque, de acordo com dados das entidades que representam a categoria, muitos militares foram vítimas de meliantes que aproveitam um momento de distração ou qualquer outra situação, para praticarem seus crimes.

Uma das maiores dificuldades dos policiais e bombeiros militares que trabalham nos municípios que não fazem parte da Região Metropolitana do Recife (RMR) é a locomoção entre a residência e o batalhão (e vice e versa). Já existem empresas rodoviárias de transportes de passageiros que atuam no sistema intermunicipal que concedem o benefício da gratuidade, só que para os militares fardados, atendendo por cada viagem o acesso de dois militares estaduais devidamente identificados, seguindo as regras de adquirir o bilhete junto às empresas nos Terminais Rodoviários ou guichês oficiais de cada uma das mesmas, no início da viagem e com a antecedência prevista nas normas, o que será regulamentado pelo Poder Executivo.

Em 2008, a então EMTU, hoje Grande Recife Consórcio de Transporte, que opera na RMR, editou a Portaria nº 093/2008, estabelecendo a permissão de livre trânsito aos militares estaduais, no transporte coletivo de passageiros na RMR, mediante apresentação de sua identidade militar, atualmente sendo possível o acesso pelo sistema de bilhetagem eletrônica.

Portanto, o que se propõe neste ato, é a isonomia de direitos aos policiais e bombeiros militares da força estadual, como forma de contribuir para o bom andamento da Segurança Pública em Pernambuco, reduzindo os índices do CVLI previstos no Pacto Pela Vida.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

Miguel Coelho
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 2392/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 674/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

Art.1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, sito à Rua Cesário Aragão, 226, Bairro de São Cristóvão, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação de Instalação de Ambulatório Médico Especializado à Saúde da Mulher (AME-MULHER).

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser cumprido em até 12 (doze) meses após assinatura do termo, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário, a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 9 de maio de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Bispo Ossésio Silva.
Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes.

Parecer Nº 2393/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 705/2016, já aprovado em segunda e última discussão e de acordo com o art.109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado, anualmente, na data de 28 de abril.

Art. 2º Todos os documentos expedidos pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, durante, pelo menos, a semana na data de 28 de abril, deverão fazer alusão ao Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 9 de maio de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Bispo Ossésio Silva.
Favoráveis os (4) deputados: Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes.

Indicações

Indicação Nº 4334/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilmo. Sr. Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de unirem esforços para que seja instalada uma Lombada Eletrônica no quilometro 04 da PE-74, mais precisamente em frente a Escola Benjamim Azevedo, na cidade de Vicência, Mata Norte do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Barros Estima, Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem; Ilmo. Sr. Guilherme Nunes, Analista do Tribunal Regional Federal.

Justificativa

É necessário, em caráter de urgência, a instalação de uma Lombada Eletrônica no quilômetro 04 da PE-74, município de Vicência, mas precisamente em frente à Escola Benjamim Azevedo.

Vale lembrar que nas imediações da referida escola já existe uma lombada física, que outrora foi instalada para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários da instituição, porém, a ação dos bandidos é o fato novo e não necessariamente as questões relacionadas ao tráfego.

Motoristas que passam pelo local em determinadas horas do dia estão sofrendo com a ação de bandidos, que ao perceberem a redução da velocidade para passar na lombada física, estão assaltando e levando pertences das vítimas.

A instalação de uma Lombada Eletrônica, e a retirada da Lombada Física, com certeza, irá inibir essas práticas criminosas e garantir a segurança dos motoristas e pedestres.

Sendo assim, solicito dos deputados e deputadas desta Casa Legislativa aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2016.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 4335/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao senhor governador de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica no trecho de acesso a Vila Pé de Serra dos Mendes, em Agrestina, através do Plano Pernambuco Quilombola.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Dr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito do município de Agrestina.

Justificativa

O Plano Pernambuco Quilombola é uma iniciativa do Governo de Pernambuco, com o objetivo de consolidar a redução das desigualdades raciais e sociais voltadas para a população quilombola e viabilizar ações estruturadoras.

A economia do município de Agrestina baseia-se na produção agrícola com a produção de abacates, banana, café, castanha-decaju, coco-da-baía, feijão, laranja, mandioca, manga, milho e tangerina. Além da pecuária, da avicultura, com produção de ovos, leite e carnes.

Destaco às atividades da agropecuária local, a economia do Município também se favorece do setor turístico por meio das

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
<p>Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA(P SOL), EDUÍNO BRITO(PHS), TONY GEL(PMDB) - VICE-PRESIDENTE, WALDEMAR BORGES(P SB), membros titulares e, os suplentes: ADALTO SANTOS(P SB), BISPO OSSÉSIO SILVA(P RB), CLODOALDO MAGALHAES(P SB), RAQUEL LYRA(P SDB), SÍLVIO COSTA FILHO(P RB), para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 09 horas, no dia 11 de maio do corrente ano, no Plenário, localizado no Palácio Joaquim Nabuco desta Legislativa.</p>
PAUTA: Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.
RECIFE, 9 DE maio DE 2016.
DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

atividades do turismo ecológico, consagrando Agrestina como um dos importantes destinos para os visitantes que buscam a genuína cultura das pequenas cidades do interior do Nordeste.

Com o crescimento do adensamento populacional e para suportar a destacável condição desse crescimento, impulsionando o surgimento de novos negócios tanto na agricultura quanto na pecuária, além da ampliação do turismo ecológico, é imprescindível que exista uma melhoria na infraestrutura física dos acessos locais, pois as existentes não oferecem aos produtores rurais, comerciantes, moradores e visitantes, as condições mínimas necessárias para que se garanta mobilidade em boas condições e segura.

Visando com isso um desenvolvimento territorial regional sustentável da região e aproximando o homem do campo dos centros comerciais, desenvolvendo a agricultura e a comercialização da produção, através de bom escoamento com a recuperação das vias. Portanto, faz-se necessária a implantação de pavimentação asfáltica do mais importante trecho de acesso à Zona Rural do Município, interligando a BR 104 à localidade conhecida como PÉ DE SERRA DOS MENDES, que além de se caracterizar como a principal via para escoamento da produção agropecuária local, promoverá atendimento digno e inclusão social, para importantes comunidades quilombolas moradoras da referida localidade.

A pavimentação asfáltica da Vila Pé de Serra dos Mendes, em Agrestina, com aproximadamente 7km de extensão, partindo da BR 104, muito facilitará o escoamento da produção dos moradores remanescentes da comunidade quilombola que resguarda na arquitetura local retrazos da época colonial interligando a história nacional com a local, cujos moradores até hoje trabalham na agricultura.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2016.

Guilherme Uchoa
Deputado

Indicação Nº 4336/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Ilmo. Senhor Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO, José Aurélio Costa Galindo, no sentido de que montem uma força tarefa para impedir que a doença de Mormo avance no município de Tamandaré. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. José Aurélio Costa Galindo, Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO; Exmo. Sr. José Hildo Hacker Júnior, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. José Alberto da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa

O mormo, também conhecido como lamparão, é uma doença infecto-contagiosa que acomete equídeos e tem como agente etiológico a *bactéria Burkholderia mallei*; pode também ser contraída por outros animais como o cão, gato, bode e até o homem. Esta enfermidade é conhecida a vários séculos e no anos de 1968, foi considerada extinta no Brasil. No entanto, estudos sorológicos realizados nos anos de 1999 e 2000 detectaram a presença da doença em alguns estados do **nordeste** brasileiro. Já nos Estados Unidos e na Europa, esta doença foi erradica; na África e Ásia frequentemente é diagnosticada.

A infecção por esta bactéria se da através do contato com fluidos corporais dos animais doentes, como: pús, urina, secreção nasal e fezes. Este agente pode penetrar no organismo pela via digestiva, respiratória, genital ou cutânea (através de alguma lesão), alcançando a circulação sanguínea, indo alojar-se em alguns órgãos, em especial, nos **pulmões** e **fígado**. Esta bactéria possui um período de incubação de aproximadamente 4 dias.

Esta doença pode apresentar-se na forma aguda ou crônica, de modo que a primeira é mais comum nos asininos e muares e a segunda, em equinos. Na forma aguda, os sintomas apresentados pelos animais são: **febre**, prostração, fraqueza e **anorexia**; surgimento de pústulas na mucosa nasal que viram úlceras profundas que geram uma descarga purulenta, tornando-se sanguinolenta posteriormente; formação de abscessos nos **linfonodos** podendo comprometer o aparelho respiratório surgindo dispnéia. Já a forma crônica localiza-se na pele, fossas nasais, **laringe**, **traqueia**, pulmões (evolução mais lenta do que a aguda); a localização cutânea pode ser similar à aguda, no entanto mais branda.

O diagnóstico pode ser feito através de técnicas diretas, através do isolamento bacteriano e inoculação em **cobaias**, e pode também, ser feito através de técnicas indiretas, como pesquisa de **anticorpos** através da fixação do complemento e ELISA.

O tratamento não é indicado, pois os animais permanecem

infectados por toda a vida, tornando-se fontes de infecção para outros animais. Porém, quando é realizado, recomenda-se o uso de produtos a base de sulfas, em especial, sulfadiazina durante 20 dias. O controle do mormo é baseado no isolamento da área que contém animais doentes, sacrifício destes animais positivos, isolamento e reteste dos suspeitos, cremação dos corpos dos infectados, desinfecção das instalações e todo o material que entrou em contato com os doentes. Deve também ser feito um rigoroso controle do trânsito de animais entre os estados e internacionalmente, com apresentação de resultados negativos de testes realizados até, no máximo, 15 dias antes do embarque dos animais. Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares nesta assembleia Legislativa, a aprovação deste pleito por ser susto e oportuno.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4337/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Ilmo. Senhor Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO, José Aurélio Costa Galindo, no sentido de que montem uma força tarefa para impedir que a doença de Mormo avance no município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu; Ilmo. Sr. José Aurélio Costa Galindo, Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO.

Justificativa

O mormo, também conhecido como lamparão, é uma doença infecto-contagiosa que acomete equídeos e tem como agente etiológico a *bactéria Burkholderia mallei*; pode também ser contraída por outros animais como o cão, gato, bode e até o homem. Esta enfermidade é conhecida a vários séculos e no anos de 1968, foi considerada extinta no Brasil. No entanto, estudos sorológicos realizados nos anos de 1999 e 2000 detectaram a presença da doença em alguns estados do **nordeste** brasileiro. Já nos Estados Unidos e na Europa, esta doença foi erradica; na África e Ásia frequentemente é diagnosticada.

A infecção por esta bactéria se da através do contato com fluidos corporais dos animais doentes, como: pús, urina, secreção nasal e fezes. Este agente pode penetrar no organismo pela via digestiva, respiratória, genital ou cutânea (através de alguma lesão), alcançando a circulação sanguínea, indo alojar-se em alguns órgãos, em especial, nos **pulmões** e **fígado**. Esta bactéria possui um período de incubação de aproximadamente 4 dias.

Esta doença pode apresentar-se na forma aguda ou crônica, de modo que a primeira é mais comum nos asininos e muares e a segunda, em equinos. Na forma aguda, os sintomas apresentados pelos animais são: **febre**, prostração, fraqueza e **anorexia**; surgimento de pústulas na mucosa nasal que viram úlceras profundas que geram uma descarga purulenta, tornando-se sanguinolenta posteriormente; formação de abscessos nos **linfonodos** podendo comprometer o aparelho respiratório surgindo dispnéia. Já a forma crônica localiza-se na pele, fossas nasais, **laringe**, **traqueia**, pulmões (evolução mais lenta do que a aguda); a localização cutânea pode ser similar à aguda, no entanto mais branda.

O diagnóstico pode ser feito através de técnicas diretas, através do isolamento bacteriano e inoculação em **cobaias**, e pode também, ser feito através de técnicas indiretas, como pesquisa de **anticorpos** através da fixação do complemento e ELISA.

O tratamento não é indicado, pois os animais permanecem infectados por toda a vida, tornando-se fontes de infecção para outros animais. Porém, quando é realizado, recomenda-se o uso de produtos a base de sulfas, em especial, sulfadiazina durante 20 dias. O controle do mormo é baseado no isolamento da área que contém animais doentes, sacrifício destes animais positivos, isolamento e reteste dos suspeitos, cremação dos corpos dos infectados, desinfecção das instalações e todo o material que entrou em contato com os doentes. Deve também ser feito um rigoroso controle do trânsito de animais entre os estados e internacionalmente, com apresentação de resultados negativos de testes realizados até, no máximo, 15 dias antes do embarque dos animais. Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares nesta assembleia Legislativa, a aprovação deste pleito por ser susto e oportuno.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4338/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Ilmo. Senhor Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO, José Aurélio Costa Galindo, no sentido de que montem uma força tarefa para impedir que a doença de Mormo avance no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. João Bezerra, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares; Ilmo. Sr. José Aurélio Costa Galindo, Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO.

Justificativa

O mormo, também conhecido como lamparão, é uma doença infecto-contagiosa que acomete equídeos e tem como agente etiológico a **bactéria** *Burkholderia mallei*; pode também ser contraída por outros animais como o cão, gato, bode e até o homem. Esta enfermidade é conhecida a vários séculos e no anos de 1968, foi considerada extinta no Brasil. No entanto, estudos sorológicos realizados nos anos de 1999 e 2000 detectaram a presença da doença em alguns estados do **nordeste** brasileiro. Já nos Estados Unidos e na Europa, esta doença foi erradica; na África e Ásia frequentemente é diagnosticada.

A infecção por esta bactéria se da através do contato com fluídos corporais dos animais doentes, como: pús, urina, secreção nasal e fezes. Este agente pode penetrar no organismo pela via digestiva, respiratória, genital ou cutânea (através de alguma lesão), alcançando a circulação sanguínea, indo alojar-se em alguns órgãos, em especial, nos **pulmões** e **figado**. Esta bactéria possui um período de incubação de aproximadamente 4 dias.

Esta doença pode apresentar-se na forma aguda ou crônica, de modo que a primeira é mais comum nos asininos e muares e a segunda, em equinos. Na forma aguda, os sintomas apresentados pelos animais são: **febre**, prostração, fraqueza e **anorexia**; surgimento de pústulas na mucosa nasal que viram úlceras profundas que geram uma descarga purulenta, tornando-se sanguinolenta posteriormente; formação de abscessos nos **linfonodos** podendo comprometer o aparelho respiratório surgindo dispnêia. Já a forma crônica localiza-se na pele, fossas nasais, **laringe**, **traqueia**, pulmões (evolução mais lenta do que a aguda); a localização cutânea pode ser similar à aguda, no entanto mais branda.

O diagnóstico pode ser feito através de técnicas diretas, através do isolamento bacteriano e inoculação em **cobaias**, e pode também, ser feito através de técnicas indiretas, como pesquisa de **anticorpos** através da fixação do complemento e ELISA.

O tratamento não é indicado, pois os animais permanecem infectados por toda a vida, tornando-se fontes de infecção para outros animais. Porém, quando é realizado, recomenda-se o uso de produtos a base de sulfas, em especial, sulfadiazina durante 20 dias.

O controle do mormo é baseado no isolamento da área que contém animais doentes, sacrifício destes animais positivos, isolamento e reteste dos suspeitos, cremação dos corpos dos infectados, desinfecção das instalações e todo o material que entrou em contato com os doentes. Deve também ser feito um rigoroso controle do trânsito de animais entre os estados e internacionalmente, com apresentação de resultados negativos de testes realizados até, no máximo, 15 dias antes do embarque dos animais.

Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares nesta assembleia Legislativa, a aprovação deste pleito por ser susto e oportuno.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4339/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Apelo** ao Ilmo. Senhor Gestor de Defesa e Inspeção Animal da ADAGRO, José Aurélio Costa Galindo, no sentido de que montem uma força tarefa para impedir que a doença de Mormo avance no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. João Nascimento de Carvalho, Prefeito de Joaquim Nabuco; Exma. Sr. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Joaquim Nabuco.

Justificativa

O mormo, também conhecido como lamparão, é uma doença infecto-contagiosa que acomete equídeos e tem como agente etiológico a **bactéria** *Burkholderia mallei*; pode também ser contraída por outros animais como o cão, gato, bode e até o homem. Esta enfermidade é conhecida a vários séculos e no anos de 1968, foi considerada extinta no Brasil. No entanto, estudos sorológicos realizados nos anos de 1999 e 2000 detectaram a presença da doença em alguns estados do **nordeste** brasileiro. Já nos Estados Unidos e na Europa, esta doença foi erradica; na África e Ásia frequentemente é diagnosticada.

A infecção por esta bactéria se da através do contato com fluídos corporais dos animais doentes, como: pús, urina, secreção nasal e fezes. Este agente pode penetrar no organismo pela via digestiva, respiratória, genital ou cutânea (através de alguma lesão), alcançando a circulação sanguínea, indo alojar-se em alguns órgãos, em especial, nos **pulmões** e **figado**. Esta bactéria possui um período de incubação de aproximadamente 4 dias.

Esta doença pode apresentar-se na forma aguda ou crônica, de modo que a primeira é mais comum nos asininos e muares e a segunda, em equinos. Na forma aguda, os sintomas apresentados pelos animais são: **febre**, prostração, fraqueza e **anorexia**; surgimento de pústulas na mucosa nasal que viram úlceras profundas que geram uma descarga purulenta, tornando-se sanguinolenta posteriormente; formação de abscessos nos **linfonodos** podendo comprometer o aparelho respiratório surgindo dispnêia. Já a forma crônica localiza-se na pele, fossas nasais, **laringe**, **traqueia**, pulmões (evolução mais

lenta do que a aguda); a localização cutânea pode ser similar à aguda, no entanto mais branda.

O diagnóstico pode ser feito através de técnicas diretas, através do isolamento bacteriano e inoculação em **cobaias**, e pode também, ser feito através de técnicas indiretas, como pesquisa de **anticorpos** através da fixação do complemento e ELISA.

O tratamento não é indicado, pois os animais permanecem infectados por toda a vida, tornando-se fontes de infecção para outros animais. Porém, quando é realizado, recomenda-se o uso de produtos a base de sulfas, em especial, sulfadiazina durante 20 dias.

O controle do mormo é baseado no isolamento da área que contém animais doentes, sacrifício destes animais positivos, isolamento e reteste dos suspeitos, cremação dos corpos dos infectados, desinfecção das instalações e todo o material que entrou em contato com os doentes. Deve também ser feito um rigoroso controle do trânsito de animais entre os estados e internacionalmente, com apresentação de resultados negativos de testes realizados até, no máximo, 15 dias antes do embarque dos animais.

Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares nesta assembleia Legislativa, a aprovação deste pleito por ser susto e oportuno.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4340/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Agrestina, **Sr. Thiago Lucena Nunes**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Joelma Leite**, no sentido de implementar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Agrestina, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Joelma Leite, Secretária Municipal de Educação; Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito de Agrestina; Pr. Elizael Alves de Oliveira, Pastor.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse íterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4341/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Tabira, **Sr. Sebastião Dias Filho**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Aracelis Batista Amaral**, no sentido de implementar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Tabira, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Aracelis Batista Amaral, Secretária Municipal de Educação; Sr. Sebastião Dias Filho, Prefeito de Tabira; Pr. Eraldo Pereira do Nascimento, Pastor.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse íterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública

em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4342/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sanharó, **Sr. Fernando Edier de Araújo Fernandes** , ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, e por fim à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Mônica Teresa de Araújo Fernandes**, no sentido de implementar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Sanharó, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Mônica Teresa de Araújo Fernandes, Secretária Municipal de Educação; Sr. Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito de Sanharó; Ev. Edson Bento da Silva, Evangelista.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse íterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4343/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Aliança, **Sr. Cláudio Fernando Guedes Bezerra**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho** no sentido de viabilizar Reforço Policial para o Município de Aliança e seus distritos, Macujé, Tupaoca e Upatininga, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Cláudio Fernando Guedes Bezerra, Prefeito de Aliança; Pr. Israel Maciel Aureliano, Pastor.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo segundo ano consecutivo. Segundo dados da Secretaria de Defesa Social, o estado terminou o ano passado com 455 homicídios a mais que no ano anterior, um crescimento de 13,2%.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando ainda que o município supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4344/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito do Paulista, **Sr. Junior Matuto**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Thiago Magalhães de Medeiros**, e por fim, ao Secretário de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amancio**, no sentido de melhorar a estrutura do muro da Escola Professora Maria Alves Machado, localizada na Rua 91, S/N – Maranguape II, município do Paulista. Com o objetivo único de tornar o ambiente escolar mais seguro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Junior Matuto, Prefeito do Paulista; Sr. Thiago Magalhães de Medeiros, Secretário Municipal de Infraestrutura; Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação; Sr. José Ferreira Neto, Gestor Adjunto da Escola Professora Maria Alves Machado; Sr. Glaydson Alves da Silva, Gestor da GRE Metropolitana Norte; Sr. Moisés Bezerra, Evangelista; Sr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

Justificativa

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a revitalização do muro da Escola Professora Maria Alves Machado, localizada no município de Paulista.

Entendemos que a realização da obra que objetiva recuperar o muro da escola supracitada deve ser imediata, pois, ter uma estrutura comprometida ameaçando ruir a qualquer momento torna o ambiente escolar hostil para as crianças que trafegam e brincam no entorno do muro.

O muro também tem sido um problema para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, instituição religiosa cristã que funciona ao lado da escola. O muro serve como divisor desses dois ambientes, ambos ameaçados pela estrutura comprometida.

Salientamos ainda que de ambos os lados existe um tráfego intenso de pessoas de todas as idades, por isso, consideramos urgente à realização da obra em questão.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais seguro o ambiente escolar da instituição supracitada e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2015/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO**, com o Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara para reedição do Programa chapéu de Palha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão.

Justificativa

Da Zona da Mata, passando pelo Sertão, e agora no rio e mar, o Chapéu de Palha está presente nas 12 Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco. Originalmente criado em 1988, pelo então governador Miguel Arraes, o programa chega como alternativa de apoio aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar frente aos desafios causados pelo desemprego em massa durante o período da entressafra.

Em 2007, o programa reeditado pelo então governador Eduardo Campos, vem com nova roupagem e torna-se lei (Lei Estadual nº 13.244/2007), garantindo a continuidade da ação. Durante a entressafra, os trabalhadores inscritos recebem uma bolsa complementar ao programa federal Bolsa Família. Porém, muito mais que o auxílio financeiro, o Chapéu de Palha aposta na educação como alternativa viável na busca pela melhoria da qualidade de vida do trabalhador rural e da sua família, por meio de cursos de capacitação e profissionalizantes. Portanto, não se trata de um programa de transferência de renda, mas de apoio ao trabalhador no período da entressafra e, durante este período, lhe oferece a oportunidade de participar de atividades que possam lhes ser úteis no futuro.

Em 2009, a ação do Governo de Pernambuco chegou até os trabalhadores rurais da fruticultura irrigada em sete municípios do Vale do São Francisco. O Chapéu de Palha da Fruticultura Irrigada foi instituído através da Lei Estadual nº 13.766/2009 com a finalidade de também atenuar a situação vivenciada pelos safristas desempregados no período da entressafra.

Em 2012, os pescadores artesanais foram inseridos nesta grande ação de política pública e de inclusão social, abrangendo 57 municípios pernambucanos. O Chapéu da Palha da Pesca Artesanal foi assegurado pela Lei Estadual nº 14.492/2011.

As três frentes de atuação do Programa Chapéu de Palha são asseguradas por lei e, independente do governo que esteja à frente da administração do Estado, os trabalhadores da palha da cana, da fruticultura irrigada e os pescadores artesanais serão assistidos. Diante do exposto, parabeno o Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, pelo excelente trabalho prestado para o Estado de Pernambuco, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2016/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** com a Prefeitura do Recife, pela inauguração do Hospital da Mulher, que será realizado no dia 09 de maio de 2016. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde do Recife.

Justificativa

O hospital da Mulher esta localizado no bairro do Curado, na Zona Oeste da Capital, é o primeiro da história do município voltado para as mulheres e tem capacidade para realizar por mês 400 partos, 250 cirurgias e mais de 10 mil atendimentos ambulatoriais. A unidade contará ainda com diversas especialidades médicas: endocrinologia, cardiologia, nutrição, psicologia, fisioterapia e odontologia.

Em razão de todo exposto, proponho Voto de Aplauso para esta instituição de saúde, que prestará um brilhante serviço em prol da saúde pública da capital do Recife.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2017/2016

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“A Crise e o Impip”**, publicado no Caderno Opinião, do Jornal Folha de Pernambuco, no dia 06 de maio de 2016 de autoria do Dr. Ney Cavalcanti.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Dr. Ney Cavalcanti, Endocrinologista e Professor Universitário; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Iran Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gilliatt Falbo, Presidente do Impip; Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde do Recife; Exmo. Sr. Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil de Pernambuco.

Justificativa

A Crise e o Impip

O Impip é uma das nossas mais importantes instituições de saúde. Os seus objetivos, assistência, pesquisa e formação de profissionais, são cumpridos em nível de excelência. O seu público alvo é, preferencialmente, os mais carentes. A instituição só atende, exclusivamente, aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). O Início das atividades do Impip ocorreu no começo da década de 60. Ele aconteceu por conta do idealismo, capacidade de trabalho e inteligência do professor Fernando Figueira e seus companheiros também dotados dessas qualidades.

O professor Fernando Figueira foi uma das mais importantes figuras da nossa medicina. Quando do seu início, a sigla Impip significava Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco, passando a ser chamado de Instituto Materno Infantil de Pernambuco (Impip), quando a assistência médica foi estendida também para a mulher. Hoje, o nome do Impip significa Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, pois os serviços são oferecidos integralmente a homens e mulheres em todas as faixas etárias. O atendimento prestado pela instituição vai da assistência primária e secundária, até os de alta complexidade, como é o de transplantes de órgãos. A filosofia do seu fundador, Fernando Figueira, permanece viva: “Os profissionais do Impip devem prestar menos atenção aos valores dos seus salários e mais na satisfação de estar realizando o melhor tratamento para os que mais precisam, os pobres”.

O crescimento da instituição tem sido contínuo. Tanto na assistência, na pesquisa, como também na formação de profissionais da saúde. Existiram, porém, dois fatos que promoveram um grande aumento das atividades do Impip. O primeiro foi o de conseguir que o Hospital Pedro II, voltasse a ser utilizado como instituição de ensino. Isto ocorreu com a ação da diretoria do Impip, na época liderada pelo professor Antonio Figueira, e a compreensão dos dirigentes da Santa Casa de Misericórdia. Destino do prédio dos desse entendimento seria se transformar em um shopping center. Desde então, centenas de estudantes das universidades de Pernambuco fazem o seu treinamento profissional na instalação do hospital. E o Impip não cobra nada por isso.

Outro fator significativo foi a decisão do Governo de descentralizar a assistência à saúde. Foram então construídas as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) e os hospitais metropolitanos. Também decidiu o Governo que essas novas unidades deveriam ser administradas por entidades filantrópicas. O Impip assumiu oito UPAs e outras três UPAs especializadas. Três Hospitais Metropolitanos: Dom Helder, Pelópidas da Silveira e Miguel Arraes são administrados pelo instituto, além do Hospital Dom Malan, em Petrolina, e o Centro de Hemodíalise do Sertão, em Salgueiro. Esses fatos acarretaram um grande aumento nas atividades da instituição. Um número muito maior de procedimentos passou a ser realizados.

No ano de 2015, foram 696 mil o número de pacientes atendidos, e a perspectiva era de um aumento de 10%, a cada ano. Obviamente por conta dessas novas atividades, os compromissos financeiros do Impip em muito aumentaram. E o Governo tem

diminuído os recursos que deveriam ser transferidos para a instituição. Desde 2005, os valores da remuneração dos procedimentos não são modificados pelo SUS. Ignoram a existência e a permanência da inflação. Esta atitude tem um reflexo extremamente grave nas finanças da instituição. O dinheiro proveniente do SUS é praticamente a única fonte de renda do Impip. A situação das finanças é grave e tende a se agravar mais ainda. Os recursos recebidos atualmente mal dão para os compromissos da folha salarial. Por conta disso, os dirigentes do Impip têm sido obrigados, contra suas vontades, a tomar medidas que visem à redução dos custos. Diminuição da carga horária dos funcionários com redução da remuneração, demissões, fechamentos de serviços etc... Um exemplo, destas normas, será o encerramento da Clínica de Fertilização, a única existente que atende os pacientes do SUS. Em resumo, a situação financeira do Impip é extremamente difícil e tendente ao agravamento. Para que isso não ocorra, é necessária a mudança do comportamento do atual Governo Federal. Isto provavelmente só ocorrerá com a mobilização dos políticos, dos profissionais de saúde e de toda a comunidade.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2018/2016

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Hospital da Mulher do Recife”**, publicado no Caderno Opinião, do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 09 de maio de 2016 de autoria do Dr. Antônio Figueira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Dr. Antônio Figueira, Médico e Seretário da Casa Civil; Exmo. Sr. Geraldo Julio, Prefeito do Recife.

Justificativa

Hospital da Mulher do Recife

Primeiro hospital de porte construído pela Prefeitura do Recife em toda a sua história, o Hospital da Mulher do Recife representa um marco para a saúde pública na cidade e na região. Ainda na construção do programa de governo do então candidato Geraldo Júlio, surgia forte a proposta da construção de um hospital dedicado à mulher. Era ao mesmo tempo uma iniciativa que tinha toda justificativa técnica, embasada na realidade epidemiológica da cidade, assim como era um forte clamor da sociedade, em especial, das mulheres. A rede de saúde de urgências e emergências estava mais bem organizada em Pernambuco, após o sucesso da implantação dos hospitais metropolitanos e das unidades de pronto atendimento na era Eduardo Campos. Importantes iniciativas haviam sido tomadas também no âmbito do governo do estado quanto à reorganização da rede de atenção materno-infantil, mas restava a lacuna da ampliação do acesso à atenção qualificada da gravidez e do parto de alto risco. Com a vitória nas urnas, o prefeito recém-eleito e ainda nem empossado trabalhou muito para mobilizar a bancada federal de Pernambuco, que não hesitou em apoiar o projeto através de suas emendas parlamentares. E no primeiro ato público após a posse do secretariado, o prefeito Geraldo Júlio e o governador Eduardo Campos estiveram juntos na margem da BR-101 para apresentar ao Recife o seu futuro hospital, com projeto arquitetônico doado pelo estado a ser construído em terreno cedido pelo Dnit. O projeto foi então adequado e aprimorado às necessidades da capital e executado com esmero, sob o monitoramento do próprio chefe do executivo municipal. O resultado de tanto trabalho agora ganha contornos de realidade. Equipamentos modernos, instalações excelentes, e serviços especializados programados para acolher as maiores necessidades da população feminina, sem abrir mão da humanização do atendimento. Importante destacar que a entrega ocorre num difícilímo momento em que o crônico subfinanciamento do SUS se agrava ainda mais com o aprofundamento da crise econômica e política por que passa o país. A homenagem à Dra. Mercês Pontes Cunha, que dá nome ao hospital, está mais que justificada pelo seu pioneirismo e comprometimento com a causa da Saúde da Mulher. Médica determinada, formou gerações de profissionais e contribuiu para a consolidação de serviços de diagnóstico do câncer na mulher, em toda a região, em toda a região.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2019/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife Geraldo Júlio**, pela inauguração do Hospital da Mulher Doutora Mercês Pontes da Cunha, em 09.05.2016, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. André Soares Dubeux, Presidente do Cremepe; a Exma. Sra. Carla Cristine Andrade Bezerra, Diretora do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; ao Exmo. Sr. Adilson da Silva Morato Filho, Diretor do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; a Exma. Sra. Helena Maria Carneiro Leão, Presidente da Associação Médica de Pernambuco – AMPE; ao Exmo. Sr. Hélio Fonseca, Diretor do Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP.

Justificativa

Hoje está sendo inaugurada a mais completa unidade de saúde já construída pelo município do Recife, o Hospital da Mulher Doutora Mercês Pontes da Cunha. O HMR está situado às margens da BR 101 no Curado, com uma área de 30 mil metros quadrados e com uma área total construída de 13.348,98 metros quadrados. O hospital conta com 150 leitos e capacidade para realizar 67 mil procedimentos por mês, entre eles, 400 partos, 250 cirurgias, além de exames, internações, consultas especializadas, entre outros atendimentos necessários para garantir a assistência integral à saúde da mulher. Ainda haverá um centro cirúrgico moderno, maternidade de alto risco e atendimentos ambulatoriais (urgência, consultas e apoio diagnóstico). O ambulatório especializado e a realização de exames vão ser os primeiros serviços oferecidos à população. Em 90 dias todas as atividades da unidade já estarão disponíveis. O Hospital da Mulher pretende ampliar em 40% a oferta de partos da rede municipal, inclusive com salas com banheiro, oferecendo a possibilidade de parto humanizado dentro da água. Entre os serviços prestados, estão os exames de tomografia e ressonância magnética, que ainda não eram ofertados pela rede municipal e cinco mil exames mensais de ultrassonografia. Haverá também um banco de leite humano, um serviço de assistência à população LBT (lésbicas, bissexuais e mulheres transexuais-transgenitalizadas). A estrutura também comporta uma Casa das Mães, local para hospedagem de mulheres com filhos internados e que receberá atividades de empoderamento e empreendedorismo.Os atendimentos serão realizados a partir dos encaminhamentos das outras unidades e serviços da rede com marcação prévia.

O nome do Hospital é uma homenagem à sanitarista e citopatologista Mercês Pontes da Cunha, médica com histórico notável no combate ao câncer de colo de útero. A gestão do hospital está a cargo do Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP), que comandará a unidade por no mínimo dois anos. Parabenizo a Prefeitura do Recife, pela inauguração do Hospital da Mulher, que atenderá a população do Estado de Pernambuco como um todo, em uma área essencial como a saúde.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

Aluisio Lessa Deputado

Requerimento N° 2020/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Carta à LRF”** de autoria do Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, Conselheiro do TCE-Pe e Professor de Direito Financeiro, Valdecir Pascoal, publicado no Caderno Opinião da Folha de Pernambuco em 05 de maio do corrente.**http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/composicao-do-conselho**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice Governador de Pernambuco; Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal, Presidente da ATRICON e Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco; Conselheiro Valter Albano da Silva, 1º Vice Presidente da ATRICON e Vice-presidente do Tribunal de Contas do Mato Grosso; Conselheiro Thiers Vianna Montebello, 2º Vice Presidente da ATRICON; Ministro Weder de Oliveira, 1º Vice Presidente da ATRICON; Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; Marcos Loreto, Vice-presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco; Dirceu Rodolfo, Corregedor-geral do Tribunal de Contas de Pernambuco; Ranilson Ramos, Ouvidor do Tribunal de Contas de Pernambuco; João Campos, Diretor da ECPBG do Tribunal de Contas de Pernambuco; Teresa Duere, Presidente da 1º Câmara do Tribunal de Contas de Pernambuco; Valdecir Pascoal, Presidente da 2º Câmara do Tribunal de Contas de Pernambuco; Ivânia Barros Melo, Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo; Prof. Cláudio César de Andrade, Chefe do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife; Prof. Marcos Antônio Rios da Nóbrega, Chefe do Departamento de Direito Público Especializado da Faculdade de Direito do Recife; Prof. Silvio Romero Beltrão, Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado da Faculdade de Direito do Recife; Prof. Dr. Cláudio Cintra Bezerra Brandão, Coordenador do curso de Direito da Faculdade Damas; Profª. Drª. Maria Luiza Ramos V. Santoso, Diretora do Centro de Ciências Jurídicas da UNICAP;; Prof. Dr. João Paulo Fernandes de Souza Alain Teixeira, Coordenador de Programas de Pós-Graduação da UNICAP; Profª. Marília Montenegro Pessoa de Mello, Coordenadora do Centro de Ciências Jurídicas da UNICAP; Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco, Márcio Didier; Roberta Jungmann, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Jornalista Claudia Elói da Hora, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

Carta à LRF
VALDECIR PASCOAL *

Passados 16 anos de seu nascimento, que tal fazermos uma volta à origem? Um périplo equilibrado e transparente sobre aqueles resultados alcançados dentro das metas planejadas, sobre alguns dos seus pecados originais, agora mais perceptíveis, e, claro,

sobre os desatinos fiscais de agentes públicos que podem comprometer o seu futuro?

Lembro que o seu parto não foi nada fácil. Naquele maio de 2000, a ideia de uma lei que aprimorasse a accountability nas contas públicas nacionais - a boa gestão fiscal, a transparência, a prestação de contas, a responsabilidade e os controles - ainda enfrentava forte resistência de natureza política e ideológica. “Medida neoliberal imposta pelos Yankees” foi um brado retumbante ouvido à época. O fato é que o desequilíbrio das finanças públicas, em todas as esferas federativas, era tão grande – com muitos estados e municípios endividados e gastando cem por cento da receita com despesas de pessoal - que, mesmo a fórceps, você acabou vindo ao mundo e já no primeiro ‘grito-choro’ mandava sua primeira e fundamental mensagem: “Por favor, gestores, prudência, não gastem mais do que arrecadam”.

Você não tardou a dar os primeiros e firmes passos. Aos poucos, todos falavam sobre a sua importância: nas universidades, na Imprensa, nos Tribunais de Contas, nos demais órgãos de controle e, como esperado, entre os administradores públicos e no setor privado. Nos seus primeiros dez anos, graças ao vigoroso aumento das receitas, e menos em razão da desejada racionalização das despesas, os estados e municípios, aos poucos, passaram a se enquadrar em suas ‘rédeas-limites’. Malgrado uma certa dose de dissonâncias interpretativas, os Tribunais de Contas, como você mesma determinou, contribuíram fortemente para a consolidação da sua cultura de responsabilidade, ora agindo como professores, por meio das escolas de contas, ora como médicos, prescrevendo ‘vacinas-alertas’, ora como ouvidores, atentos aos reclames do cidadão, e também como juiz, quando puniam exemplarmente aqueles que praticavam bullyngs fiscais sobre sua pessoa.

As chamadas contas de governo dos gestores públicos passaram a considerar a observância de seus regramentos e, com a ajuda de sua irmã siamesa, a lei da ficha limpa, as consequências para aqueles que deixaram de seguir seus princípios foi a impossibilidade legal de se candidatarem, isso mesmo, muitos ficaram inelegíveis. Um momento ímpar de seu prestígio se deu ainda agora, em 2015, quando o TCU recomendou ao Congresso a rejeição das contas presidenciais por descumprimento grave de suas balizas fiscais. No auge da discussão sobre o impeachment da Presidente da República, você é a figura mais discutida nos quatro cantos deste País e isso, certamente, será positivo para gerar efeitos multiplicadores nos estados e municípios e também para reforçar a importância do Direito Financeiro, do orçamento público, dos órgãos de controle, do princípio da responsabilidade fiscal e da participação cidadã para o aprimoramento da governança pública.

Mas havia - e ainda há - muitas pedras na sua ‘caminhadura’. Como toda criação humana, ainda mais nascida, como já lembrada, às pressas e num verdadeiro salseiro econômico-fiscal, você não é perfeita. Depois daquele primeiro grito claríssimo, você passou a se apresentar com um palavrado difícil e tratando a todos de maneira igual, ainda que seus interlocutores fossem desiguais pela própria natureza. A mega cidade de São Paulo e a pequena São João do Rio do Peixe, no árido sertão paraibano, tratados por você da mesma forma? Demasiado cartesiano, não? A União que a gerou prometeu fundos e mundos para lhe ajudar no começo da vida, mas nunca se esforçou como devido para a criação do Conselho de Gestão Fiscal e para a capacitação dos servidores dos pequenos municípios, duas ações essenciais para a legítima representatividade federativa e para a sua própria sustentabilidade. Os seus pecados originais são importantes, sim, e merecem a reflexão de todos e a sua própria, no entanto nada justifica, a não ser o descaso com a república e o devaneio eleitoral, as agressões sofridas por você, especialmente nesta última quadra de nossa história.

Por exemplo: o desdém com as metas fiscais, amiúde alteradas no apagar das luzes com a pretensão de legalizar o ilegalizável, a utilização indevida de instituições financeiras públicas para saldar ilegalmente despesas do Tesouro, gerando desequilíbrio fiscal e descrédito interno e externo pela falta de confiança e de transparência nas contas nacionais, o descuido com a geração de novas despesas levando a um incremento gigante dos “restos a pagar” e com as despesas com pessoal, tudo isso é revelador de que a sociedade deve estar atenta a este momento e que você deve permanecer resiliente e ativa.

Permita-se, porém, refletir serenamente sobre algumas novas posturas, ouvindo a todos com atenção e se inspirando, sempre que possível, nas duas máximas gregas: “conheça a si mesmo” e “nada em excesso”. Elas serão importantes para você reconhecer seus poucos erros e calibrar necessários aprimoramentos. Fuja daqueles que a aconselham a radicalizar, mais uma vez cartesianamente, nos limites de gastos com pessoal. Por outro lado, não fique muito perto de outros que apregoam anistia geral e irrestrita dos Tribunais de Contas e da Justiça e clamam flexibilizações de entendimentos que a impeçam de chegar à sua maioria de forma digna e respeitada. Avante e equilíbrio.

*** É PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOSTRIBUNAIS DE CONTAS, CONSELHEIRO DOTCE-PE E PROFESSOR DE DIREITO FINANCEIRO.**

atricon@atricon.org.br

O Requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo enriquecer ainda mais os seus Anais, pela transcrição da matéria do Sr. Valdecí Pascoal, ilustre Presidente da Associação dos Membros do Tribunal de Contas, Conselheiro do TCE-PE, e Professor de Direito Financeiro, que de forma brilhante escreveu a matéria acima referida, que sem dúvida demonstra o seu zelo pelas Contas Públicas, que vêm sendo desrespeitadas, pelos seus gestores, abrindo assim um precedente perigoso para a saúde financeira do país como um todo.

A brilhante peça, alude ao desgoverno atual em varias esferas da Federação Brasileira, motivo maior da crise político-financeira, de que se tem notícia no país e que ora estamos atravessando.

Ante o exposto, damos como justificado o nosso requerimento, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Requerimento Nº 2021/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Santa Cruz Futebol Clube pela conquista do Bicampeonato Pernambucano em 08.05.2016**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Sylvio Ferreira, Presidente do Conselho Deliberativo do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Antonio Luiz da Silva Neto, Presidente do Conselho Patrimonial do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Alírio Rio Lima Moraes de Melo, Presidente do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Constantino Novaes da Silva Barbosa Jr., Vice-Presidente do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Aprígio José de Carvalho, 1º Secretário do Santa Cruz Futebol Clube; ao Exmo. Sr. Evandro Barros de Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; ao Exmo. Sr. João Caixeiro de Vasconcelos Neto, Secretário Geral da Federação Pernambucana de Futebol.

Justificativa

Mais uma vez, Pernambuco é do Santa Cruz. O “Mais Querido” ganhou o quinto Estadual nos últimos seis anos, o segundo de forma consecutiva. O primeiro Clássico das Multidões (nome do clássico de futebol pernambucano entre Santa Cruz e Sport), foi um amistoso realizado em 06 de maio de 1916, no antigo campo do British Club, e durante esses cem anos eles já se enfrentaram em 547 jogos, e nos confrontos desde o ano de 2000 até os dias de hoje foram 72 jogos, com 29 vitórias do Santa Cruz, 23 do Sport e 20 empates entre os dois times. Nas decisões do Campeonato Pernambucano, o tricolor venceu 13 vezes (1940, 1957, 1969, 1971, 1972, 1973, 1986, 1987, 1990, 2011, 2012, 2013 e 2016).

A partida da final do Campeonato Estadual contra o Sport marcou a despedida da primeira metade da temporada 2016, e o Santa Cruz não poderia ter um melhor resultado. Duas competições disputadas e dois troféus garantidos, na Copa do Nordeste e no Pernambucano.

Portanto quero parabenizar o Santa Cruz Futebol Clube e todos os integrantes desse clube, bem como todos os fiéis e apaixonados torcedores tricolores, pela conquista desse bicampeonato, e aguardando os novos desafios como o Campeonato Brasileiro da Série A, a Copa do Brasil e a Copa Sul-Americana. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

<div>Aluíσιο Lessa</div> <div>Deputado</div>

Requerimento Nº 2022/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito do Recife Geraldo Júlio, a Empresa Interne Educação, na pessoa da Sra. Paula Meira e a ONG Novo Jeito, na pessoa do Sr. Fábio Silva**, pelo lançamento do projeto “Porto Social” que acontecerá no dia 10 de maio de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Paula Meira, Diretora da Interne Educação; ao Exmo. Sr. Fábio Silva, Diretor da ONG Novo Jeito; ao Exmo.Sr. Drayton Nejaim, Jornalista e Presidente da Lide Empresarial Pernambuco.

Justificativa

O Recife terá um novo projeto para incentivar a solidariedade: o Porto Social. Inspirado no Porto Digital (que é conhecido em todo o mundo como um dos maiores parques tecnológicos existentes no Brasil, tornando a cidade do Recife em um polo de desenvolvimento tecnológico), o projeto vai reunir empresários e o poder público para, a cada ano, viabilizar 50 projetos sociais, sendo 30 novos e 20 veteranos, que serão mentoriados e capacitados para ampliar suas áreas de atuação e transformação comunitária. No Porto Social, representantes das ONGs beneficiadas terão acesso a um espaço compartilhado com computador, internet, auditório e estrutura para cursos e capacitação em nove áreas como gestão, comunicação e marketing, empreendedorismo e captação de recursos.

A Prefeitura do Recife vai dar o apoio institucional ao projeto e a Empresa Interne Educação cedeu o prédio (um espaço de 2mil m²), onde o Porto Social vai funcionar. A expectativa do Sr. Fábio Silva, Diretor da ONG Novo Jeito e também Presidente do Porto Social, é fazer do Recife, através desse projeto, referência social mundial, assim como o Porto Digital se tornou na área de tecnologia.

Parabenizo a Prefeitura do Recife, a Interne Educação e a ONG Novo Jeito pelo lançamento do Projeto “Porto Social” que tem como objetivo ampliar a ação das organizações não governamentais nas comunidades, melhorando a nossa cidade como um todo.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2016.

<div>Aluíσιο Lessa</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento Nº 2023/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO para Ivânia Porto, Osório Chalegre e Vanuccio Pimentel, criadores do Instituto de Gestão Pública – IGPública, iniciativa para fomentar uma nova relação entre a gestão pública e a sociedade do Agreste e Sertão Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Ivânia Porto, Mestra da Faculdade Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES; Osório Chalegre, Coordenador do Curso de Administração Pública da Faculdade Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES; Vanuccio Pimentel, Professor da Faculdade Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES.

Justificativa

A criação do IGPública vem em momento mais que oportuno face a relevância de sua finalidade, competência dos seus integrantes e as necessidades da gestão pública e da sociedade. Sem vínculo partidário e foco direcionado para a melhoria da qualidade das gestões municipais e estaduais e a satisfação da sociedade, que cada dia mais, vem manifestando o interesse e a atenção para novas formas de participação e desenvolvimento dos órgãos públicos, surge o IGPública. O Instituto se constitui como associação privada, sem fins lucrativos, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da administração nas regiões do Agreste e Sertão Pernambucano. Primordialmente, tem compromisso com a defesa dos valores democráticos e republicanos e mobiliza sua equipe a acreditar que a ética e a transparência devem vir associadas às técnicas eficazes de gerenciamento. Por acreditar nos resultados positivos, em que as políticas públicas, estrategicamente planejadas e realizações, efetivamente monitoradas, evoluem para a melhoria da vida das pessoas. Por isso, peço que esta Casa aprove o Requerimento de Voto de Aplauso tão promissor para a região.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

<div>Raquel Lyra</div> <div>Deputada</div>

Justificativa

Requerimento Nº 2024/2016

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do publicitário Dr. Carlos Fernandes, ocorrido em 08 de maio de 2016, no município de Gravatá/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Socorro Fernandes, Esposa, Viúva; Armando Monteiro Neto, Senador; Roberto Magalhães Melo, Advogado; Gustavo Krause, Consultor; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice Governador de Pernambuco; Samir Abou Hana, Jornalista,; Márcio Didier, Jornalista; Roberta Jungman, Cronista Social; Magno Martins, Jornalista; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista e Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamildo Melo, Blogueiro; Inaldo Sampaio, Jornalista; Gabriel Moitas, Diretor da 3 Pontos Comunicação LTDA; A-SIM Marketing e Comunicação, Diretores; Luiz Augusto, Presidente da Agência Um Comunicação LTDA; Ágora Comunicação, Diretores; Aleixo Comunicação, Diretor; Luiz Geraldo Vieira, Presidente da Aliança Comunicação e Cultura; Severino Queiroz Filho, Diretor da Ampla Comunicação; Aporte Comunicação, Presidente; Antônio Carlos Vieira, Presidente da Arcos Propaganda; Atma+Bianchi Comunicação, Diretores; Blackninja Comunicação, Diretores; BM4 Soluções Estratégicas em Marketing, Diretores; Casa Comunicação, Diretores; Carla da Fonte, Presidente da CDF Design e Comunicação; Agência CIRCO, Diretores; Click Assessoria de Comunicação, Diretores; Ana Luiza Chaves, Diretora da Competence Comunicação; Cordel Comunicação, Diretores; Cqueiroz Comunicação, Diretores; Criação Original, Diretores; DB'D Comunicação Total, Doryan Bessa, Diretor; Dois Comunicação, Diretores; E2 Comunicação e Publicidade, Diretores; Emicê Comunicação, Diretores; Hélio Charles Gomes da Silva, Diretor da Gênesis Comunicação Integrada; Gerens Gestão em Comunicação, Diretores; Cecília Freitas, Presidente Gruponove Comunicação; GTCOM, Diretores; Hagua Estratégia e Comunicação, Diretores; HD Comunicação e Marketing, Diretores; Henrique Menezes, Diretor da HSM Marketing Integrado; Josimere Alves, Presidente da Impacto Comunicação e Marketing; Intertotal Comunicação, Diretores; Ítalo Bianchi Comunicação, Diretores; Iara Lima, Diretora da Kianda Comunicação e Marketing; LCM Comunicação, Diretores; Sued Oliveira, Diretor da Link Comunicação e Propaganda; Lunes Comunicação, Diretores; Marc Dovel, Presidnete da M3 Propaganda,; Makplan Marketing e Planejamneto, Diretores; Mart Pet Comunicação, Diretores; Marta Lima, Diretora da Marta Lima Comunicação,; Massapê Propaganda, Diretores; Joman Siqueira, Prediente da MBR Institucional Comunicação; Luiz Montenegro, Presidente da MMS Comunicação Integrada LTDA; Sílvio Nascimento, Diretor da Movie Comunicação; MV2 Comunicação, Diretores; Fernando Ribeiro, Diretor da Nova Comunicação; Oficina Planejamento em Comunicação, Diretores; PLANO B) Comunicação, Diretores; Toninho Monteiro, Diretor da Puma Publicidade e Marketing; Geraldo Freire, Diretora da Raio Propaganda e Marketing; Thiago Celestino Prates, Diretora da Renove Comunicação; Sale Comunicação e Marketing, Diretores; Saminina Comunicação, Diretores; Tauá Comunicação, Diretores; Trupe Comunicação e Design, Diretores.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo prestar uma homenagem

póstuma ao publicitário Carol Fernandes, nascido em Limoeiro/PE, no dia 27 de junho de 1936.

Com um invejável currículo, o inesquecível publicitário, que iniciou sua carreira como locutor de futebol, foi autor de peças publicitárias em emissoras de rádio e televisão, antes de trabalhar na Itaity Publicidade, uma das agências mais antigas do mercado pernambucano, que desde sua fundação de 35 anos de fundação foi responsável pela propaganda de empresas de sucesso, tais como: Casas José Araújo e Casa Lux Ótica.

Criador da inesquecível personagem Davanira, que fez muito sucesso principalmente em alguns saudosos carnavais onde se tornou peça de destaque, por ter caído no gosto do povo e dos foliões, e que foi finalista dos profissionais do ano.

Seu falecimento deixa profundamente enlutada, não apenas seus familiares, mas toda a sociedade pernambucana, e, para nos irmarmos na dor, queremos demonstrar oficialmente através do Voto de Pesar, que ora pleiteamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a nossa solidariedade por este homem plural que foi chamado por Deus a habitar uma de suas moradas, pela ética e pelo modo cristão como aqui se conduziu em vida.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas ao requerimento em tela, objetivando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento Nº 2025/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento de Carol Fernandes de Aguiar e Silva, ocorrido no dia 08 de maio do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Senhora Socorro Fernandes e demais familiares, -.

Justificativa

Faleceu aos 79 anos, o publicitário Carol Fernandes. Fundador da Itaity Publicidade, ele foi o criador de muitas peças inesquecíveis da TV pernambucana e, sobretudo, nas regiões do norte - nordeste. Carol Fernandes de Aguiar e Silva, nascido em Limoeiro, trabalhou em diversas emissoras de rádio. Depois, entrou para a propaganda e se tornou uma referência para várias gerações. Carol era essencialmente um grande estrategista de vendas. Além de publicitário, Carol Fernandes foi criador e apaixonado por cavalos, sendo uma referência para diversos criadores do Mangalarga Marchador na sua região. Entre as produções de maior destaque, estão as criações para as Casas José Araújo, a peça publicitária das Casas Lux Ótica e uma das mais conhecidas que foi a do antigo Colégio União, onde mostrava os dedos da mão imitando estudantes que tinham sido aprovados no vestibular. Também ficou conhecido seu trabalho pelos bordões: 'E o povão gostando!', gravado pelo saudoso Luiz Gonzaga; 'Onde quem manda é o freguês', sobre as Casas José Araújo; 'Seu novo sapato novo', da sapataria Esposende; e 'O puro gosto da natureza', da Palmeiron.

A sua ida deixou todos familiares e amigos muito tristes, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se agora mais do que nunca sob a proteção divina. Ficará eternizada a imagem de um homem que despertava muita alegria e amizade das pessoas que com ele conviveu.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar a familiares e amigos pelo falecimento de Carol Fernandes de Aguiar e Silva, diante disso, solicito aos meus ilustres Pares, aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2016.

<div>José Humberto Cavalcanti</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento Nº 2026/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso a Igreja Cristã Maranata de Vitória de Santo Antão, na passagem dos 25 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Ivanor Damião, Pastor da Igreja Cristã Maranata de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapua Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A Igreja Cristã Maranata, de Vitória de Santo Antão, comemorou, no último dia 29 de abril do corrente, mais um aniversário de efetiva presença nesse município pernambucano, com a vibrante participação dos pastores, e demais integrantes dessa tradicional instituição religiosa. O momento de mais relevância foi a realização às 19h30 do Culto de Glorificação a Deus pelos jovens e estudantes, na Praça da Restauração, bairro do Livramento, pontificando mais um brilhante momento. Iniciativa louvável na profícua missão evangelizadora dos que fazem a Igreja na Terra das Tabocas. Por traduzir gesto da maior significação, nos associamos a esse relevante ato religioso, proposto através deste expediente, ao

ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa, quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Justificativa

Requerimento Nº 2027/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Bom Jardim na passagem do aniversário, dia 19 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Ex-Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda Lira, Vereadora de Bom Jardim.

Justificativa

Criada pela Lei provincial de nº 922, datada de 19 de maio de 1870, a vila de Bom Jardim com esse instrumento foi desligada de Limoeiro. A sua instalação ocorreu em 19 de julho de 1871. Recebeu o predicamento de cidade por Lei provincial de nº 1.327, de 04 de fevereiro de 1879. No começo do Século XVIII, o local em que fica a cidade de Bom Jardim era uma fazenda denominada Santana, em função de uma pequena capela dedicada à santa. Em torno dessa capela, surgiu a povoação.

Em decorrência da fertilidade do solo da região, a fazenda passou a ser chamada de "bom jardim", e depois ficou conhecido de "Curato de Bom Jardim". A freguesia foi criada em 1857, tendo seu primeiro vigário o padre Inácio de Figueiredo. Seu primeiro juiz de Direito foi Dr. Agostinho de Carvalho Lima.

Importante município localizado no Agreste do Estado, altitude de 333m, clima quente e úmido, com distância do Recife de 110 km, seu acesso é através da PE-38, PE-90 e BR 408 e se limita ao norte com Orobó e Machados, ao sul com João Alfredo, a leste com Vicência e Limoeiro e a oeste com Surubim e Casinhas. Administrativamente, se compõe dos distritos: Sede, Bizarra e Tamboatá e do povoado de Lagoa Comprida.

Bom Jardim é também conhecida como a “Terra do Granito”, por concentrar a maior reserva de granito marrom imperial do mundo. Sua economia é voltada a agricultura, comércio diversificado, escolas, bancos, e potencialmente aberta a novos investimentos, consolidando assim um perfil desenvolvimentista, diante dos desafios que deverão surgir nos próximos anos.

Ao comemorar mais um aniversário, nesse dia 19 de maio, Bom Jardim tem pontificada sua vocação de cidade progressista, de gente hospitaleira, sua economia emergente, uma educação propositiva, aliado ao crescimento urbano e populacional. O culto a tradição e exaltação ao passado são marcas indelévels entre os valores mais preservados de sua população.

Pelo significado de data tão relevante, associamo-nos às justas homenagens através deste expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2016.

<div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Portarias

PORTARIA Nº 427/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 666055/2016, do Deputado PAULO SILVA , RESOLVE : atribuir ao servidor GILBERTO BEZERRA LUCENA BORGES , gratificação de representação de 28% (vinte e oito por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.
--

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 4 de maio de 2016.

Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 372/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2016, **do Deputado** **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PAULO ROBERTO BRENNER ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.235, ora à disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 15 de abril do corrente ano.

Sala Austro Costa, 09 de maio de 2016.

<div>CRISTIANE ALVES DE LIMA</div> <div>Superintendente Geral</div>
